



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOINVILLE
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

PROTOCOLO Nº. 441
Recebi em 18 / 08 / 17
Documentos anexos? () Sim (X) Não
<i>Mylene</i>
OAB/SC - Subseção de Joinville

PORTARIA N. 20/2017

O Exmo. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Joinville/SC **Dr. Augusto Cesar Allet Aguiar**, no uso de suas atribuições e com intuito de fazer cumprir o procedimento previsto na Lei 9.099/95,

RESOLVE nomear:

RENATA FARIAS BASSI, CPF nº 014.258.040-63, para exercer a função pública de **JUÍZA LEIGA** não remunerada perante o 1º Juizado Especial Cível e, nessa qualidade, atuar nos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo.

MIRIAM KOUSON, CPF nº 088.727.629-60, para exercer a função pública de **CONCILIADORA** não remunerada perante este 1º Juizado Especial Cível e, nessa qualidade, atuar nos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo.

A presente portaria entra em vigor nesta data, vigendo até 31.01.2018.

Afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se,
encaminhando-se cópia à Subseção local da OAB, à Secretaria do Foro e ao Programa Alternativo de Solução de Conflitos da Corregedoria-Geral da Justiça.

Joinville, 09 de agosto de 2017

Augusto Cesar Allet Aguiar
Juiz de Direito